



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 372/2021

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Designar os Servidores Públicos Municipais **WALDECY SOARES DOS SANTOS** e tendo como suplente **LAURA REGINA DA SILVA COSTA**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionados, pertencente a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1. TERMO DE CONTRATO Nº 032/2021 - CONSTRUTORA BRANDÃO LTDA - EPP

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 132 (cento e trinta de dois), unidades de lóculos (gavetas), com fornecimento de materiais, no cemitério vertical “ **Recanto da Paz** “ em Barra do Bugres, localizado a MT 246, s/n.

VALOR: R\$ 153.634,12 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e doze centavos).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2021.


DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

